



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Convocação para Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Segunda Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 26 de junho (sexta-feira) às 19h (dezenove horas) via Google Meet. A Sessão terá como matéria de discussão e votação em segundo turno o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2026**, de autoria da Mesa Diretora, acresce os artigos 100-A, 100-B e 100-C ao Capítulo VII, Seção III, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio - RN, para instituir o regime de execução obrigatória de emendas parlamentares individuais e de bancada (Orçamento Impositivo), estabelecendo seus limites, vedações, critérios de execução equitativa e procedimentos para saneamento de impedimentos técnicos, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 23 de junho de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente